



REGULAMENTO DA 10ª MoExP – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do *Campus Osório*

Atualizado em 15.01.2021

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), Campus Osório, representado pela Comissão Organizadora da 10ª MoExP – Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do Campus Osório, designada pela Portaria nº 165/2020, no uso de suas atribuições, estabelece as diretrizes gerais do evento, que será realizado em duas etapas – a **primeira etapa** ocorrerá nos dias **03.11.2020 a 05.11.2020** e a **segunda etapa** nos dias **02.03.2021 a 04.03.2021** – em formato virtual, conforme descrito na programação. A 10.ª MoExP acontecerá se houver a liberação de recursos orçamentários por parte do MEC para a Reitoria do IFRS e, conseqüentemente, desta para o Campus Osório.

1. OBJETIVOS

1.1 A Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa (MoExP) é uma atividade de cunho científico-tecnológico cultural, a qual promove a interlocução entre estudantes de Ensino Fundamental Séries Finais, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-Graduação, a partir da exposição de trabalhos desenvolvidos no ambiente educacional. O objetivo geral do evento é contribuir para o compartilhamento do conhecimento produzido nas dimensões do ensino, da pesquisa e da extensão, no âmbito das instituições públicas e privadas de Ensino Fundamental Anos Finais, Médio, Técnico, Superior e/ou Pós-graduação mediando interlocuções entre diferentes práticas das áreas do conhecimento.

1.2 São objetivos específicos da 10ª MoExP do Campus Osório:

- a) Divulgar projetos de ensino, pesquisa e extensão em diferentes áreas do conhecimento;
- b) Incentivar a investigação científica no contexto educacional;
- c) Oportunizar a integração entre o IFRS, a comunidade e outras instituições de ensino e/ou pesquisa da região sul;
- d) Fomentar atividades de cunho científico e tecnológico para estudantes e servidores/colaboradores de Instituições de Ensino e/ou de Pesquisa.

2. PARTICIPANTES

2.1 O evento destina-se a estudantes de Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Ensino Superior e de Pós-Graduação, orientados por, pelo menos, um servidor/colaborador da Instituição de Ensino e/ou de Pesquisa com a qual o estudante possui vínculo.

2.2 Os participantes autorizam o uso da sua imagem, nome e som de voz para ser utilizada pelo Campus Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) em qualquer material de divulgação da Instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

2.2.1 As autorizações são concedidas a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, nome e som de voz em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet.

3. ETAPAS DE REALIZAÇÃO

3.1. A 10.^a MOEXP se dividirá em duas etapas de realização:

- Etapa I – a ser realizado nos dias **03 a 05.11.2020**, voltado apenas a projetos de Pesquisa em seus diferentes níveis (Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico) que visam credenciamento a feiras afiliadas (vide Regulamento para Participar da Seleção para o Credenciamento das Feiras Afiliadas FEBRACE 2021 e MOSTRATEC 2020);

- Etapa II - a ser realizado nos dias **02 e 04.03.2021** voltado aos projetos das dimensões do Ensino, da Pesquisa (independente se participaram ou não da Etapa I) e da Extensão em seus diferentes níveis (Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico, Ensino Superior e Pós-Graduação).

4. INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

4.1 Os autores deverão inscrever-se no evento através do preenchimento do formulário online, no site <http://moexp.osorio.ifrs.edu.br> informando os seguintes itens:

a. Dados cadastrais do(s) estudante(s) apresentador(es) e do orientador e coorientador, se este último houver;

b. Nível de ensino:

I - Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio e Ensino Médio Técnico

II - Ensino Superior e Pós-Graduação

c. Modalidade do trabalho:

I - **Ensino:** compreende atividades geradas a partir de experiências em sala de aula ou complementares a mesma

II – **Pesquisa**: compreende a investigação a partir de hipótese/problema que articula conhecimentos do Ensino e pode gerar atividades de Extensão. São aquelas relacionadas à produção de conhecimentos científicos, básicos, aplicados ou tecnológicos.

III - **Extensão**: compreende as atividades educativas, culturais e/ou científicas que articulam-se com Ensino e Pesquisa de forma indissociável e promovem a relação de transformação entre Instituição e Sociedade.

Observação: no caso de projetos de **Indissociabilidade, ou seja, que contemplem em seu escopo** as modalidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, o autor poderá escolher no ato da inscrição em qual modalidade seu projeto melhor se enquadra.

d. Área de conhecimento para Ensino e Pesquisa (segundo as grandes áreas do CNPq):

- I - Ciências Sociais Aplicadas
- II - Ciências Exatas e da Terra
- III - Ciências Humanas
- IV - Linguística, Letras e Artes
- V - Engenharias
- VI - Ciências Biológicas
- VII - Ciências da Saúde
- VIII - Ciências Agrárias

e. Área de conhecimento para Extensão

- I - Comunicação
- II - Cultura
- III - Direitos humanos e justiça
- IV - Educação
- V - Meio ambiente
- VI - Saúde
- VII - Tecnologia e produção
- VIII - Trabalho

f. Título do trabalho

g. Resumo: Todos os trabalhos deverão ser enviados no formato resumo, que deverá obedecer aos seguintes padrões, observando as normas da Língua Portuguesa e orientações deste regulamento:

- I - O resumo deverá explicitar introdução, objetivo(s), justificativa (relevância e/ou caráter inovador do trabalho desenvolvido), metodologia, resultados parciais ou finais, considerações finais;

II - Deverá ser escrito na forma de texto corrido, em único parágrafo, com extensão mínima de 200 e máxima de 350 palavras, sem inclusão de tabelas, equações, desenhos e figuras.

4.2 Cada autor (estudante) poderá se inscrever como autor principal em um (1) trabalho, e como coautor em mais um (1) trabalho. O **autor principal** é responsável por submeter o trabalho e deverá apresentar o trabalho no dia definido da sessão de apresentação, podendo fazê-lo junto com os coautores, quando existirem.

4.3 Os trabalhos devem ser orientados e coorientados (opcionalmente) por servidores ou colaboradores que desenvolvam atividades de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão nas instituições de Ensino e/ou de Pesquisa dos autores. O coorientador pode estar vinculado a outras instituições não diretamente relacionadas com as atividades de ensino, tais como, indústrias, empresas e órgãos públicos.

4.4 Os trabalhos serão apresentados exclusivamente por estudantes.

4.5 Cada trabalho poderá ter até 3 (três) estudantes, 1 (um) orientador e 1 (um) coorientador (se houver).

4.6 O orientador será responsável pela homologação da submissão do autor principal, tomando ciência da submissão.

4.7 Caso o trabalho tenha questões de propriedade intelectual que não podem ser tornadas públicas, o autor informará no sistema de inscrição essa condição.

4.8 A inscrição neste evento implica a aceitação, pelo autor, das condições estabelecidas no inteiro teor deste documento.

5. SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 Após o período de inscrições, os trabalhos serão selecionados pela Comissão Organizadora da 10.^a MoExp, de acordo com o item 4, letra g.

5.2 Serão selecionados um número limitado de trabalhos, a saber:

- I - Ensino Fundamental Anos Finais: até 10 trabalhos;
- II - Ensino Médio e Ensino Médio Técnico: até 80 trabalhos;
- III - Ensino Superior e Pós-graduação: até 70 trabalhos.

5.3 Resumos idênticos ou semelhantes serão excluídos da seleção.

6. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1 A divulgação dos trabalhos selecionados para participarem da 10.^a MoExP ocorrerá através do site do evento, conforme cronograma deste regulamento;

6.2. Cada trabalho terá um local na página do evento para fins de divulgação entre os participantes e público contendo o resumo aprovado e demais materiais a serem enviados pelos apresentadores(as) no item 7;

6.3. Os trabalhos de Pesquisa selecionados para etapa I podem ser reapresentados na etapa II, podendo o(a) autor(a) fazer alterações do resumo e de materiais de divulgação através de nova submissão no prazo estipulado para etapa II.

7. PUBLICAÇÃO DE VÍDEOS OU PÔSTERES DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1. O autor principal do trabalho selecionado deverá encaminhar, **via sistema de inscrições da MoExP** até o prazo informado no cronograma do evento (Etapa I, entre os dias **14 e 23.10.2020**; Etapa II – entre os dias **02.02.2021 e 15.02.2021**) um vídeo ou pôster de apresentação do projeto.

7.2. As orientações para produção do vídeo ou pôster encontram-se no documento “Orientações para elaboração de materiais de divulgação dos projetos selecionados para a 10.^a MoExP”, disponível na página do evento.

7.3. O vídeo deve estar disponível no Youtube, com link compartilhado de modo público;

7.4. O pôster deve ser submetido no sistema de inscrições no formato imagem PNG;

7.5. O vídeo ou pôster será publicado na página do evento, junto ao resumo do(a) autor(a), para fins de divulgação pública;

7.6. Trabalhos que informaram questões de propriedade intelectual não necessitam submeter vídeo ou pôster;

7.7. Além do vídeo ou pôster, cada trabalho poderá submeter uma fotografia por autor e coautor, podendo ser substituída por uma fotografia conjunta do autor e coautores.

8. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 A apresentação dos trabalhos selecionados para a 10.^a MoExP deverá seguir as orientações abaixo, de acordo com a modalidade de ensino:

a. Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico:

- I - A apresentação dos trabalhos ocorrerá de forma virtual, através de sessões organizadas pela 10.^a MOEXP, através do Google Meet;
- II – A data e a ordem de apresentações serão previamente enviadas aos(às) autores(as) e orientadores(as) do projeto;
- III – Os apresentadores deverão programar uma apresentação oral de até **(sete) 7 minutos** para os avaliadores presentes na sessão;
- IV – É recomendado aos apresentadores utilizarem *slides* para subsidiar a apresentação oral;
- V – É necessário a presença de todos os autores do trabalho na sessão, devendo ser informado à Comissão Organizadora o motivo da ausência de um membro quando ocorrer no ato da apresentação;
- VI - A arguição por parte dos avaliadores será de cinco (5) minutos após cada apresentação;
- VII – Ao final da sessão, será oportunizado um espaço para debate entre os participantes.
- VIII - Aos participantes da Etapa I, é necessário que o autor ou coautor do projeto de Pesquisa possuam consigo o plano de pesquisa, o relatório de pesquisa e o diário de bordo exigidos para credenciamento a feiras afiliadas (vide Regulamento para Participar da Seleção para o Credenciamento das Feiras Afiliadas FEBRACE 2021 e MOSTRATEC 2020), pois poderão ser analisados no ato ou posteriormente à sessão.

b. Ensino Superior e Pós-Graduação:

- I – Similar à apresentação dos trabalhos para demais níveis de Ensino descritos no item “a”, ressalvando-se que os apresentadores deverão programar uma apresentação oral de até **10 minutos** para os avaliadores presentes na sessão.

9. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1 A avaliação dos trabalhos será realizada pela Comissão de Avaliação.

9.2 Os trabalhos serão avaliados em dois momentos: avaliação do resumo e na apresentação oral do trabalho.

- a. avaliação da apresentação oral do trabalho será feita durante a sessão de apresentação, conforme programação divulgada no site do evento.

9.3 Os trabalhos serão avaliados a partir dos seguintes itens:

- a. Critérios para avaliação do resumo inscrito: introdução, justificativa, objetivo(s), metodologia, resultados parciais ou finais e considerações finais.

b. Critérios para avaliação da apresentação oral do trabalho: domínio do conteúdo, adequação metodológica, organização da apresentação, objetividade e cumprimento do tempo de apresentação, desenvoltura durante a apresentação e relevância social.

10. ENTREGA DE TRABALHOS COMPLETOS

10.1. Os trabalhos aprovados e apresentados poderão ser publicados em forma de resumo expandido ou artigo (trabalho completo publicado em anais) através de publicação eletrônica (e-book) a ser organizada pela 10ª MoExp.

10.2. Os artigos devem ser remetidos para o correio eletrônico (publicacaomoexp@osorio.ifrs.edu.br) até a data estipulada no cronograma.

10.3. As normas para formatação e envio dos trabalhos completos serão disponibilizadas oportunamente no site da MoExp, através de regulamento específico.

10.4. Os trabalhos que não atenderem à formatação estipulada e à correção linguística estarão automaticamente excluídos do processo de avaliação, sendo devolvidos aos seus autores por correio eletrônico.

11. CRONOGRAMA

11.1 Abaixo segue o cronograma do evento.

Atividades	Datas (prazo)
Publicação do Regulamento da 10. ^a MoExp	01 de setembro de 2020
Publicação do Regulamento para participar da seleção para o credenciamento das Feiras Afiliadas FEBRACE 2021 e MOSTRATEC 2020	01 de setembro de 2020
Publicação das Orientações para elaboração de materiais de divulgação dos projetos selecionados para a 10. ^a MoExp	01 de setembro de 2020
Publicação do Regulamento de Avaliador para Etapa I	01 de setembro de 2020
Publicação do Regulamento de Publicação dos Anais Eletrônicos	04 de outubro de 2020

Publicação do Regulamento de Submissão de Minicursos	04 de outubro de 2020
Publicação do Regulamento de Avaliador para Etapa II	31 de outubro de 2020
Publicação do Regulamento da Maratona de Programação (Etapa II)	31 de outubro de 2020
Etapa I – Trabalhos de Pesquisa que visam participar da seleção para o credenciamento das feiras afiliadas	
Submissão de trabalhos	01 setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020
Inscrições para Avaliadores Etapa I	01 setembro de 2020 a 07 de outubro de 2020
Publicação dos trabalhos aceitos	13 de outubro de 2020
Divulgação dos avaliadores selecionados	até 19 de outubro de 2020
Envio do vídeo/pôster para página	14 a 23 de outubro de 2020
10º Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS <i>Campus</i> Osório - Etapa I	03 a 05 de novembro de 2020
Entrega resumos expandidos/artigos completos	01 de fevereiro de 2021
Etapa II – Trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão	
Submissão de trabalhos	01 de dezembro de 2020 a 25 de janeiro de 2021
Inscrições para Avaliadores	01 de dezembro de 2020 a 25 de janeiro de 2021
Publicação dos trabalhos aceitos Divulgação dos avaliadores selecionados	Até 01 de fevereiro de 2021
Envio do vídeo de apresentação	02 a 15 de fevereiro de 2021
10º Mostra de Ensino, Extensão e Pesquisa do IFRS <i>Campus</i> Osório – Etapa II	02 a 04 de março de 2021
Entrega artigos completos	01 de abril de 2021

11.2 A programação do evento será divulgada no site.

12. CERTIFICAÇÃO

12.1 Serão entregues certificados para:

- a. autor principal contendo coautores, orientadores e coorientadores de trabalhos apresentados e credenciados;
- b. participantes credenciados nos minicursos;
- c. ministrantes de minicursos;
- d. avaliadores de trabalhos;
- e. comissão organizadora.

12.2 O certificado de participação na 10^a MoExp será disponibilizado através do e-mail informado no ato da inscrição.

13. CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora do evento.

Comissão Organizadora

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -
Campus Osório

Osório, 31 de agosto de 2020.